



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 132/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, o candidato, abaixo relacionado, aprovado, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto do Edital 0097/2018, a comparecer, na Coordenação de Gestão de Pessoas do **Campus São Borja**, para assinatura do contrato administrativo.

Área: GASTRONOMIA					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
83029	2º	Angélica Araújo	06	85,6	91,6

São Borja/RS, 09 de agosto de 2018.


I - O candidato deverá comparecer à CGP no **dia 13 de agosto de 2018, às 8h**, portando originais e cópia dos seguintes documentos:


- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no item 3.9 A deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários;
- l) Atestado Médico;
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- o) Declaração simples de bens e renda.


Carla Tatiana Zappe
Diretora Geral
Portaria nº 1862, de 2016


Jéferson Köhler kunz
Coordenador de Gestão de Pessoas
Portaria 1322/2016
SIAPE: 1895610